



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº: 033 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR PARA
COBRIR LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **Meicy Aparecida Zavarize Barbosa**, no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Irupi/ES, para cobrir licença maternidade da servidora Cleivelaine Silveira Batista, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo demissível *ad nutum*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 01 (um) de fevereiro de 2023 (01/02/2023)

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 31 de Janeiro de 2023.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 31 de Janeiro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete